DECRETO Nº. 2.927, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.689 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$127.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências

25 04.122.0045.2003.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 03 00 Setor de Administração

33 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração..... 33.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 06 00 Setor de Finanças

68 28.843.0000.2011.0000 Pagtos. de Juros , Amortização de Dividas e PASEP..... 4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 07 00 Fundo Municipal de Ensino

87 12.365.0160.2015.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil – CIEI..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 10
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO

88 12.365.0160.2015.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil – CIEI..... 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 10
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO

94 12.365.0161.2017.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil – EMEI..... 2.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 10
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO

02 08 00 Ensino

148 12.365.0161.2021.0000 Manutenção da Pré-Escola..... 2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
210 000 Educação Infantil

02 10 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

199 15.452.0185.2029.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins..... 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

204 10.301.0120.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 28.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde Geral

205 10.301.0120.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde Geral

229 10.301.0121.2033.0000 Manutenção Agentes C Saúde - ACS 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 13
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
300 008 Piso de Atenção Básica

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

265 08.244.0106.2041.0000 PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família..... 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 14
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
500 001 FNAS - Proteção Social Básica

02 14 00 Manutenção do SERMI

293 26.782.0260.2050.0000 Manutenção do SERMI..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências

23 04.122.0045.2003.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete..... -29.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 02 00 Fundo Social de Solidariedade

26 08.244.0105.2004.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 03 00 Setor de Administração

39 04.122.0046.2005.0000 Manutenção Setor de Administração..... -18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 05 00 Dep de Gestão Ambiental
55 18.541.0204.2009.0000 Manutenção do Dep de Gestão Ambiental..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

02 08 00 Ensino

99 12.361.0150.2018.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 19
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
100 045 Sec. Turismo - Conv.086/10-Esp. Social

100 12.361.0150.2018.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental

105 12.361.0150.2018.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 19
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
100 045 Sec. Turismo - Conv.086/10-Esp. Social

107 12.361.0150.2018.0000 Manutenção do Ensino Fundamental .....-6.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Ensino Fundamental

02 14 00 Manutenção do SERMI
291 26.782.0260.2050.0000 Manutenção do SERMI..... -5.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recursos do Tesouro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 26 de Setembro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.